



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 468, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a Vereadora Silvana De Carli a receber diária para viajar a Esteio, RS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Vereadora Silvana De Carli** a receber uma diária sem pernoite para viajar a Esteio, RS, para participar do Encontro de Vereadores realizado durante a Expointer 2025. O encontro tem por objetivo promover a troca de experiências, o fortalecimento da representatividade feminina na política e o debate sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos municípios, no dia 04 de setembro de 2025, nos termos da Resolução 060, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 02 de setembro de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech
Vice-Presidente

Vereador Luiz André de Oliveira
1º Secretário

Vereador Diego Tonet
2º Secretário

Publicado ____ / ____ / ____

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora